



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2015/2016**

**PORTARIA DE Nº. 017 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **LAISA CAMATA** – Assessora de Recursos Humanos, período aquisitivo 12/03/2015 à 12/03/2016 e período de gozo de férias 04/07/2016 à 18/07/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de julho de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa

**ADILSON REGGIANI**

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01 / 07 / 2016

Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1